



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO DE EMENDAS IMPOSITIVAS (ART. 47, §§ 7º a 13º DA LOM)

1) EMENDA IMPOSITIVA (MÍNIMO 50% SERVIÇOS DE SAÚDE - §9º DO ART. 166 da CF/88)

- Vereador(es): WILSON NAPOLEÃO GUENZE, MARCO ANTONIO DA VEIGA, JOÃO ISSACARD BORBA, MARINALDO SCHIMITH LEMES e NATALIO ZILDO FALCÃO

Destinação: investimentos para aquisição de veículos automóveis para a Secretaria Municipal de Saúde.

Valor estimado individual de até: R\$ 23.350,59 x 5 vereadores = R\$ 116.752,95

Prazo para execução: 01/01/2024 a 31/12/2024.

- Vereador(es): RICARDO WISNIESKI ALVES

Destinação: investimentos para ampliação e/ou aquisição de equipamentos e materiais para o Posto de Saúde do Imbuial, dentro das normas técnicas estabelecidas pela Secretaria de Saúde, especialmente aquisição e instalação de computadores e mobiliário; e Aquisição de uma maca para o Posto de Saúde central do Município.

Valor estimado de até: R\$ 23.350,59

Prazo para execução: 01/01/2024 a 31/12/2024.

- Vereador(es): JOSÉ JOAREZ IUSVIAKI

Destinação: investimentos para ampliação e/ou aquisição de equipamentos e materiais para o Posto de Saúde da Lagoa da Cruz, dentro das normas técnicas estabelecidas pela Secretaria de Saúde, especialmente aquisição e instalação de mobiliário.

Valor estimado de até: 23.350,59

Prazo para execução: 01/01/2024 a 31/12/2024.

- Vereador(es): ELISEU SCHMIDT DE OLIVEIRA

Destinação: investimentos para ampliação e/ou aquisição de equipamentos e materiais para o Posto de saúde da comunidade do Posto Train, dentro das normas técnicas estabelecidas pela Secretaria de Saúde, especialmente a aquisição de móveis e eletrodomésticos.

Valor estimado de até: R\$ 23.350,59

Prazo para execução: 01/01/2024 a 31/12/2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

- Vereador(es): GILCIANO MOREIRA

Destinação: Destinado para auxiliar/reforçar o investimento em construção do Posto de Saúde da comunidade de Campina de Cima, dentro das normas técnicas estabelecidas pela Secretaria de Saúde.

Valor estimado de até: R\$ 23.350,59

Prazo para execução: 01/01/2024 a 31/12/2024.

2) EMENDA IMPOSITIVA (50% OUTROS SERVIÇOS)

- Vereador(es): RICARDO WISNIESKI ALVES

Destinação: Reformas nas Escolas Municipais a) João Francisco Siqueira - Lagoa da Cruz; b) Monteiro Lobato - Centro; e aquisição e instalação de bancos no "Meu Campinho" do Distrito de Lagoa de Cruz.

Valor estimado de até: R\$ 23.350,59

Prazo para execução: 01/01/2024 a 31/12/2024.

- Vereador(es): JOSÉ JOAREZ IUSVIAKI

Destinação: investimentos para ampliação e/ou aquisição de equipamentos e materiais para a Escola Municipal João Francisco Siqueira - Lagoa da Cruz.

Valor estimado de até: R\$ 23.350,59

Prazo para execução: 01/01/2024 a 31/12/2024.

- Vereador(es): MARINALDO SCHIMITH LEMES

Destinação: investimentos para ampliação e/ou aquisição de equipamentos e materiais para alunos da Escola Municipal Gasparina Simas Milleo da comunidade de Água Amarela de Cima, especialmente construção de uma sala de aula ou biblioteca;

Valor estimado de até: R\$ 23.350,59

Prazo para execução: 01/01/2024 a 31/12/2024.

- Vereador(es): NATALIO ZILDO FALCÃO

Destinação: aquisição de medicamentos para a farmácia central e contratação de exames médicos laboratoriais.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

Valor estimado de até: R\$ R\$ 23.350,59

Prazo para execução: 01/01/2024 a 31/12/2024.

- Vereador(es): JOÃO ISSACARD BORBA

Destinação: estudo e realização de dois aterros na estrada principal do Butiá, sendo uma sentido Rio Negro/PR, próximo ao comércio do Darci; e outra sentido campina Vermelha, em torno de 200 metros da casa do Sr. Robson. Obs: Em caso de dúvida quanto os locais, fazer contato direto com o Vereador.

Valor estimado de até: R\$ 23.350,59

Prazo para execução: 01/01/2024 a 31/12/2024.

- Vereador(es): ELISEU SCHIMIDT DE OLIVEIRA

Destinação: investimentos para aquisição de equipamentos e materiais destinados a atender a comunidade faxinalense de Água Amarela de Cima, especialmente para aquisição e instalação de mangueira para manejo bovino.

Valor estimado de até: R\$ 23.350,59

Prazo para execução: 01/01/2024 a 31/12/2024.

- Vereador(es): WILSON NAPOLEÃO GUENZE

Destinação: investimentos para ampliação e/ou aquisição de equipamentos e materiais para secretaria, biblioteca e cozinha da escola da comunidade do Butiá.

Valor estimado de até: R\$ 23.350,59

Prazo para execução: 01/01/2024 a 31/12/2024.

- Vereador(es): GILCIANO MOREIRA

Destinação: investimentos para construção de parquinho infantil da comunidade de Campina de Cima, podendo ser complementado com outros recursos municipais.

Valor estimado de até: R\$ 23.350,59

Prazo para execução: 01/01/2024 a 31/12/2024.

- Vereador(es): MARCO ANTONIO DA VEIGA



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

Destinação: investimentos para ampliação e/ou aquisição de equipamentos e materiais para calçamento de pedra poliédrica e/ou equivalente nos logradouros públicos da comunidade do Butiá.

Valor estimado de até: R\$ 23.350,59

Prazo para execução: 01/01/2024 a 31/12/2024.

Notas explicativas:

- (1) RCL efetiva para o mês em referência e nos onze anteriores, assim compreendido o período de setembro de 2022 a agosto de 2023: R\$ 33.451.249,79, conforme últimas informações enviadas pelo município ao TCE/PR em 10/2023.
- (2) Cálculo do valor previsto, considerando RCL estimada para o exercício financeiro de 2024 de R\$ 35.025.897,50, para fins de emendas impositivas: R\$ 420.310,62 (1,2% da RCL prevista no projeto de lei encaminhado pelo Poder Executivo para o exercício de 2024).
- (3) Valores disponíveis para serviços de saúde: R\$ 210.155,38;
- (4) Valores disponíveis para outros serviços: R\$ 210.155,31;
- (5) Valor individual: R\$ 46.701,18;
- (6) Caberá ao Poder Executivo realocar recursos orçamentários necessários para fins de implementação das medidas decorrentes deste anexo, podendo criar uma unidade específica denominada "Emendas Parlamentares" para esta finalidade.
- (7) É obrigatória a identificação, independentemente do aporte de recursos financeiros de outras fontes, dos objetos e serviços realizados por intermédio das Emendas Impositivas, devendo ser identificados e/ou informados durante a realização dos respectivos objetos, que se trata de Emendas Impositivas ao Orçamento de 2024 promovidas pela Câmara Municipal;
- (8) Entende-se como receita corrente líquida, para os fins de que trata o § 17, o somatório das receitas tributárias, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de contribuições e de serviços, de transferências correntes e outras receitas correntes, incluindo as oriundas do § 1º do art. 20 da Constituição Federal, verificado no período compreendido pelo segundo mês imediatamente anterior ao de referência e os 11 (onze) meses precedentes, excluídas as duplicidades, e deduzidas: (...)

III - na União, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios, a contribuição dos servidores para custeio de seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

compensação financeira referida no § 9º do art. 201 da Constituição Federal. (inc. III do §18 do art. 100 da CRFB¹)

Antonio Olinto, 29 de novembro de 2023.

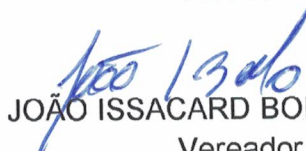

WILSON NAPOLEÃO GUENZE
Vereador


RICARDO WISNIESKI ALVES
Vereador


JOSÉ JOAREZ IUSVIKI
Vereador


ELISEU SCHIMIDT DE OLIVEIRA
Vereador


GILCIANO MOREIRA
Vereador


JOÃO ISSACARD BORBA
Vereador


MARCÓ ANTONIO DA VEIGA
Vereador


NATALIO ZILDO FALCÃO
Vereador


MARINALDO SCHIMITH LEMES
Vereador

